

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

442/2023

A vereadora PAULA TOPPAN no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto a Secretária Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES, no intuito de realizar estudos objetivando a construção de uma unidade escolar de ensino fundamental do 5º ao 9º ano, para abranger aos bairros Edno Elpídio, Jardim Botânico e Village, com o objetivo de atender a população daquela região.


IUSTIFICATIVA:

Considerando que, ao longo dos últimos anos a Estância Turística de Santa Fé do Sul vem crescendo, e podemos comprovar esta afirmação pelo número de novos loteamentos, e para acompanhar esse crescimento é importante a construção de novas unidades escolares para atender a demanda de crianças destes bairros.

Sendo assim, consciente da competência municipal no que diz respeito à educação, este vereador faz referida sugestão pensando em ampliar ainda mais o acesso à educação de qualidade do município.

Dá a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de novembro de 2023


PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/11/23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 NOV. 2023
PROT. Nº723
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)